GOVERNO DO ESTADO DO TOCANTINS - PODER EXECUTIVO
RELATÓRIO DE GESTÃO FISCAL
DEMONSTRATIVO DA DESPESA COM PESSOAL
ORÇAMENTOS FISCAL E DA SEGURIDADE SOCIAL
MAIO/07 A ABRIL/08

LRF, art. 55, inciso I, alínea "a" - Anexo I — R$ 1,00

DESPESA COM PESSOAL	DESPESAS EXECUTADAS MAI/07 A ABR/08	
	LIQUIDADA	INSCRITAS EM RESTOS APAGAR NÃO PROCESSADOS
DESPESA BRUTA COM PESSOAL (I)	1.267.919.960,78	
Pessoal Ativo	1.175.573.599,68	
Pessoal Inativo e Pensionistas	92.346.361,10	
Outras Despesas de Pessoal decorrentes de Contratos de Terceirização (§ 1º do art. 18 de LRF)	-	
DESPESAS NÃO COMPUTADAS (§ 1º do art. 19 da LRF) (II)	67.658.311,93	
(-) Indenizações por Demissão e Incentivos à Demissão Voluntária	-	
(-) Decorrentes de Decisão Judicial	242.843,02	
(-) Despesas de Exercícios Anteriores	1.344.677,59	
(-) Convocação Extraordinária (inciso II, § 6º, art. 57 da CF)	-	
(-) Inativos e Pensionistas com Recursos Vinculados	66.070.791,32	
TOTAL DA DESPESA COM PESSOAL PARA FINS DE APURAÇÃO DO LIMITE - TDP (III) = (I - II)	1.200.261.648,85	
RECEITA CORRENTE LÍQUIDA - RCL (IV)	3.092.220.720,71	
% do TOTAL DA DESPESA COM PESSOAL PARA FINS DE APURAÇÃO DO LIMITE TDP sobre a RCL (V) = (III/IV)*100	38,82	
LIMITE MÁXIMO (incisos I, II e III, art. 20 da LRF) - 49%	1.515.188.153,15	
LIMITE PRUDENCIAL (parágrafo único, art. 22 da LRF) - 46,55%	1.439.428.745,49	

Nota: Durante o exercício, somente as despesas liquidadas são consideradas executadas. No encerramento do exercício, as despesas não liquidadas inscritas em restos a pagar não processados são também consideradas executadas. Dessa forma, para maior transparência, as despesas executadas estão segregadas em:
a) Despesas liquidadas, são consideradas aquelas em que houve a entrega do material ou serviço, nos termos do art. 63 da Lei nº 4.320/64;
b) Despesas empenhadas mas não liquidadas, inscritas em Restos a Pagar não processado, consideradas liquidadas no encerramento do exercício, por força inciso II do art. 35 da Lei 4.320/64.

MARCELO DE CARVALHO MIRANDA
Governador do Estado

DORIVAL RORIZ GUEDES COELHO
Secretário da Fazenda

ANA FERREIRA ALVES MARTINS
Superintendente de Gestão Contábil
Contadora CRC-TO 000664/O-7

JACQUES SILVA DE SOUSA
Secretário-Chefe da
Controladoria Geral do Estado

MAURÍCIO PARIZOTTO LOURENÇO
Diretor de Responsabilidade Fiscal
Contador CRC-TO 001582/O